INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp), a construção de nova prédio, em madeira, para a Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, localizada na comunidade Imaculada Conceição, no Paraná do Ramos (conhecida como Vila Manaus), e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade urgente da comunidade Imaculada Conceição, no Paraná do Ramos (conhecida como Vila Manaus), que atualmente enfrenta grandes desafios relacionados à infraestrutura. A construção de uma nova escola, em madeira, é indispensável para proporcionar um ambiente adequado e seguro, que favoreça o aprendizado e ofereça melhores condições tanto para os alunos quanto para os professores.

Essa obra busca garantir o direito à educação de forma digna e inclusiva, promover o desenvolvimento das crianças e jovens da comunidade. Além disso, a nova estrutura pode contribuir para incentivar a permanência escolar e fortalecer o processo educativo, o que vem a impactar positivamente o futuro da região.

Diante do exposto, e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE